

Concurso Público, de Provas e Títulos, para Outorga das Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais

Edital nº 02/2011

De ordem do Exmo. Senhor Desembargador Carlos Augusto de Barros Levenhagen, Presidente da Comissão Examinadora do concurso em epígrafe, a Escola Judicial comunica que, em virtude de erro material, o item 2.1 do Capítulo VII do Edital nº 02/2011 que rege o Concurso Público, de Provas e Títulos, para Outorga das Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, republicado na edição do DJe de 05 de junho de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

2.1 - Aos candidatos que efetuaram inscrições anteriormente à suspensão deste concurso e não solicitaram a devolução do valor da inscrição, será franqueada a oportunidade de alterar o critério de ingresso escolhido inicialmente, no período de 27/06 a 13/07/2012, por meio de requerimento próprio, que será disponibilizado no endereço eletrônico: www.fumarc.org.br.”

Belo Horizonte, 12 de junho de 2012.

Paulo Eduardo de Figueiredo e Silva
Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas da EJEF